CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/05/22
Presidente da C.M.I/GA

INDICAÇÃO N° 0404/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A INSTITUIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE ÀS EMPRESAS FUNERÁRIAS DA FIXAÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE AS COBERTURAS OFERECIDAS DE SEGURO DEPVAT.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a necessidade existente e relatos de algumas pessoas que já solicitaram tal iniciativa. É bastante corriqueiro a mídia nacional noticiar golpes envolvendo seguros, especialmente o DPVAT, por pessoas de má índole. Considerando que, as famílias têm contato com a funerária logo após a morte de um ente querido, sugerimos as funerárias, a iniciativa de fixar, em local visível, a placa ou cartaz informativo sobre o seguro. Visamos a segurança e amparo as moradores do nosso Município.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 26 de Abril de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig